

**RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 035/2020**  
**13/08/2020**

Considerando a presente situação da gestão do Conselho Regional do serviço Social da 8ª Região DF, diante da impossibilidade de convocação da Diretoria, a Conselheira Presidenta no uso de suas atribuições legais e regimentais homologa *Ad Referendum* as seguintes solicitações no âmbito da Comissão de Inscrição.

**RESOLVE:**

**Conceder Inscrição Principal à(s) assistente social abaixo relacionada:**

- 01– 6130 – Nathália Meire Cunha Fação – CIP. SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. p/ Reg  
02 – 6131 – Rayane Rodrigues de Aquino – CIP. SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. p/ Reg

Brasília-DF, 13 de agosto de 2020.

Karina Aparecida Figueiredo  
Conselheira Presidente  
CRESS 8ª Região-DF

